



04 DE AGOSTO 2010
Quarta-feira

- **INDÚSTRIA CONFIRMA DESACELERAÇÃO**
- **DESEMPREGO É O MENOR DESDE 2002 EM CURITIBA**
- **INDÚSTRIA DIMINUI RITMO DE ATIVIDADE, INFORMA A CNI**
- **CNI: INDÚSTRIA DEVE VOLTAR A CRESCER NO 2º SEMESTRE**
- **DIEESE: MÍNIMO DEVERIA TER SIDO DE R\$ 2.011,03 EM JULHO**
- **JORNAL MENCIONA POSIÇÃO DA CNI EM RELAÇÃO À REFORMA TRIBUTÁRIA**
- **SENADO APROVA LICENÇA DE SEIS MESES A MÃES**
- **COMISSÃO DO SENADO PROÍBE JUSTA CAUSA EM SITUAÇÃO DE ALCOOLISMO**
- **RFB DISCIPLINA O RESSARCIMENTO ESPECIAL DO PIS/COFINS**
- **JORNADA DE TRABALHO SERÁ DE 30 HORAS SEMANAIS**
- **EMPREGADOS NÃO SINDICALIZADOS SÃO ISENTOS DE CONTRIBUIÇÕES**

Câmbio		
Em 04/08/2010 às 16h30		
	Compra	Venda
Dólar	1,756	1,758
Euro	2,312	2,315

Fonte: BACEN

INDÚSTRIA CONFIRMA DESACELERAÇÃO

04/08/2010 – Gazeta do Povo

Mauricio Lima/Arquivo/AFP



Fábrica de eletrônicos: produção de equipamentos de informática cresceu 29,7%

Após recordes do primeiro trimestre, produção caiu pelo terceiro mês seguido em junho, em recuo já esperado por analistas. Tendência é de retomada nos próximos meses.

A produção industrial caiu pelo terceiro mês seguido em junho, em mais uma evidência da desaceleração sofrida pela economia brasileira no segundo trimestre do ano. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a atividade fabril recuou 1% em relação ao mês anterior, após quedas de 0,2% em maio e 0,8% em abril. Entre os fatores que explicam esse desempenho estão o elevado nível dos estoques em alguns segmentos e a Copa do Mundo, que reduziu o número de horas trabalhadas em dias de jogo da seleção brasileira. Mais importante, no entanto, foi a continuidade do processo de “acomodação” da produção, que havia batido recorde histórico em março.

Segundo o IBGE, a perda de ritmo foi generalizada em junho – afetando 20 dos 27 segmentos pesquisados. Entre os que mais caíram estão alguns dos que foram mais dinâmicos nos primeiros meses do ano, como veículos, produtos químicos e produtos de metal. Na análise por categorias de uso, chamou atenção a queda de 2,1% da produção de bens de capital (máquinas e equipamentos para indústria), a primeira baixa desde março de 2009.

A avaliação da maioria dos analistas é que, após a exuberância do primeiro trimestre, algum “refluxo” já era esperado. Nesse contexto, a tendência é que a indústria retome o crescimento nos próximos meses, embora de forma mais moderada que a vista no começo do ano.

“De janeiro a março, a proximidade do fim dos incentivos fiscais provocou uma antecipação do consumo e da produção de automóveis e outros bens duráveis”, diz Luiz Rabi, gerente de indicadores de mercado da Serasa Experian. “No segundo semestre, a situação deve voltar à normalidade, para a indústria e a economia toda. O que esperamos é que não haja nem um crescimento tão forte, como o do primeiro trimestre, nem tampouco algo próximo de zero, como o que houve no segundo trimestre.”

A previsão é semelhante à da consultoria Rosenberg & Associados, para quem a “forte demanda interna” mantém “bastante favoráveis as perspectivas para o ano”. “Devemos ter uma retomada das taxas positivas, embora modestas, no segundo semestre”, afirmaram os economistas da consultoria, em relatório. Para eles, as fábricas provavelmente vão alcançar “novos patamares” de produção na segunda metade de 2010, sempre acima dos alcançados no ano passado, embora nessa evolução possam ocorrer quedas “pontuais” de um mês para o outro.

Balanço

Apesar das três baixas consecutivas entre abril e junho, a indústria ainda supera com alguma folga os níveis de 2009. Nem a Copa nem os estoques elevados impediram que a produção de junho fosse 11,1% superior à do mesmo mês do ano passado. Em todo o primeiro semestre, a expansão foi de 16,5%, com altas em 25 das 27 atividades pesquisadas pelo IBGE.

A maior contribuição para a alta do índice geral em 2010 veio, na ordem, das indústrias de veículos automotores (cuja produção cresceu 32,3%), máquinas e equipamentos (41,9%), metalurgia básica (31,9%), produtos químicos (18,4%) e produtos de metal (35,8%). Na divisão por categorias de uso, o maior destaque foi para bens de capital, com expansão de 29,6% no semestre, seguido por bens de consumo duráveis (20,6%), bens intermediários (17,4%) e bens de consumo semi e não duráveis (7,5%).

Mercado diverge sobre ritmo do aperto monetário

A desaceleração da economia brasileira, evidenciada pelo desempenho recente da indústria e pela perda de ritmo da inflação, motivou o Banco Central a reduzir o ritmo de alta da taxa básica de juros. Na última reunião do Comitê de Política Monetária (Copom), em 21 de julho, a Selic foi elevada em 0,5 ponto porcentual, após duas altas de 0,75 ponto seguidas.

Nos últimos 15 dias, o mercado financeiro reviu suas projeções para alguns indicadores. Embora a previsão para o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) em 2010 continue em 7,2%, a estimativa média para a inflação recuou de 5,42% para 5,27%, e a expectativa para o crescimento da produção industrial desceu de 12,12% para 11,98%.

Controvérsia

Por outro lado, cresceu a controvérsia em relação aos próximos passos do Banco Central. Luiz Rabi, gerente de indicadores de mercado da Serasa Experian, prevê que a economia brasileira crescerá em ritmo próximo de 5% ao ano no segundo semestre, dispensando um aperto monetário mais forte. "Talvez haja mais uma elevação da Selic em setembro, de 0,5 ou mesmo de 0,25 ponto. Mas, se a atividade econômica se comportar da forma como esperamos, ou seja, em ritmo positivo mas não explosivo, não haverá necessidade de novas altas."

Surpresa

Mas, para o economista Bernardo Wjuniski, da Tendências Consultoria, a evolução do emprego, da renda e do crédito sugerem que a retomada econômica pode ser mais forte do que o Banco Central parece esperar. Por isso, "pode haver surpresa" na definição da taxa de juros. "O Copom deu sinais de que vê a desaceleração da economia como algo relativamente persistente nos próximos meses. O nosso cenário, no entanto, é de uma retomada um pouco mais forte, que, se confirmada, pode forçar uma mudança na política monetária."

DESEMPREGO É O MENOR DESDE 2002 EM CURITIBA

04/08/2010 – Gazeta do Povo

Aniele Nascimento/
Gazeta do Povo



Agência do Trabalhador: em 12 meses, 55 mil empregos com carteira assinada.

A taxa de desemprego em Curitiba e região metropolitana, estimada em 4,8% para junho de 2010, é a menor para o mês desde 2002. Os dados são da Pesquisa Mensal de Emprego (PME), realizada pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IparDES). O número de pessoas ocupadas foi estimado em 1,5 milhão, um aumento de 3,6% em relação a junho de 2009, o que representa mais 53 mil pessoas trabalhando.

Aproximadamente 76 mil pessoas desocupadas estavam procurando por um trabalho em junho deste ano. Os setores que mais empregaram foram construção civil, com acréscimo de 15 mil pessoas; e educação, saúde e administração pública, com mais 28 mil trabalhadores.

Segundo o coordenador de pesquisas periódicas do IparDES, Gino Schlesinger, em entrevista à Agência Estadual de Notícias (AEN), órgão oficial de comunicação do governo, a maior parte dos empregos gerados ocorreu no setor privado e com carteira assinada. Em um ano, mais de 55 mil pessoas foram contratadas com carteira assinada e 17 mil pessoas ingressaram no setor público (funcionários públicos estatutários).

O rendimento médio em junho apresentou acréscimo de 3,9% em relação ao mesmo mês do ano passado. A média salarial foi de R\$ 1.455,80. Todos os grupos obtiveram ganhos reais de salário em junho. O aumento mais expressivo, de 12,5%, foi para os militares e funcionários públicos estatutários. Já os empregados do setor privado com carteira assinada tiveram um rendimento médio de R\$ 1.284,10 em junho de 2010, um acréscimo de 0,3% em relação ao mesmo mês no ano anterior.

Entre os trabalhadores do setor privado que trabalham sem carteira assinada, o rendimento foi de R\$ 901,20, o que representa um aumento de 6,7% se comparado com o mês de junho de 2009. As pessoas que trabalham por conta própria tiveram ganho mensal médio de R\$ 1.439,40, uma alta de 7,3% em relação a 2009.

INDÚSTRIA DIMINUI RITMO DE ATIVIDADE, INFORMA A CNI

04/08/2010 – Agência CNI

Brasília – A atividade industrial reduziu o forte ritmo de crescimento registrado no início do ano. O faturamento da indústria caiu 0,6%, as horas trabalhadas na produção recuaram 0,3% e o nível de utilização da capacidade instalada diminuiu 0,2% em junho na comparação com maio, na série livre de influências sazonais. As informações são da pesquisa Indicadores Industriais, divulgada nesta quarta-feira, 4 de agosto, pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Sem os efeitos da sazonalidade, o emprego na indústria cresceu 0,5% em junho frente ao mês anterior. Com clara tendência de crescimento, por doze meses, o emprego superou em 0,3% o nível alcançado antes de a crise financeira

internacional reduzir a oferta de vagas nas empresas brasileiras. Em relação a junho de 2009, o emprego cresceu 6,6% e acumula uma alta de 4,3% no primeiro semestre em relação a igual período de 2009.

Se não fosse o aumento do emprego, os salários teriam recuado ainda mais do que os 0,6% registrado em junho sobre maio, na série de dados originais. Em comparação a junho de 2009, os salários aumentaram 7,6%, ritmo inferior aos 7,8% verificados em maio. No acumulado do primeiro semestre do ano, a massa salarial cresceu 5,2% em relação ao mesmo período de 2009.

Os dados consolidados do primeiro semestre confirmam a recuperação da atividade industrial. O faturamento real cresceu 12% sobre os seis meses iniciais de 2009, as horas trabalhadas na produção aumentaram 7,7% e o nível de utilização da capacidade instalada teve expansão de 3,1%, informa a CNI.

A pesquisa revela ainda que a maioria dos setores da indústria de transformação registrou taxas de crescimento no primeiro semestre de 2010 em relação ao mesmo período de 2009. O faturamento do segmento de máquinas e materiais elétricos cresceu 14,7%, alta que foi de 27,7% na metalurgia básica e de 18,4% em couro e calçados.

CNI: INDÚSTRIA DEVE VOLTAR A CRESCER NO 2º SEMESTRE

04/08/2010 – O Estado do Paraná

A acomodação no ritmo de produção da indústria observada nos últimos meses não deve continuar daqui para a frente na avaliação do gerente-executivo de Política Econômica da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Flávio Castelo Branco. De acordo com dados divulgados hoje pela entidade, o Nível de Utilização da Capacidade Instalada (Nuci) na indústria caiu 0,2 ponto porcentual em junho ante maio e ficou em 82,5%.

Pelos dados dessazonalizados, o faturamento industrial diminuiu 0,6% em junho contra maio, mas, para o analista da CNI Marcelo de Ávila, o resultado ainda não preocupa. "Não foi um tombo na atividade, mas uma pausa. A tendência é de volta do crescimento no segundo semestre, tradicionalmente mais forte para a indústria", afirmou.

"Não é uma mudança de trajetória. A expectativa é que, a partir de julho, os dados voltem a ficar positivos, mas sem dúvida a exuberância do primeiro trimestre tinha uma natureza atípica. Os mecanismos governamentais de incentivo, como isenções tributárias, estavam com fim anunciado e, portanto, houve antecipação de produção e vendas no primeiro trimestre", disse o economista. O faturamento industrial chegou a registrar um crescimento de 4,2% em março deste ano ante o mês anterior. E em junho, o indicador caiu 0,6% ante maio.

Para Castelo Branco, porém, a segunda queda consecutiva no indicador mensal de uso do parque instalado indica que a economia brasileira não está superaquecida. "Um aspecto positivo é que, mesmo neste ambiente, a indústria continua contratando, com

reflexo na massa salarial real", completou. O Nuci em maio também havia registrado queda de 0,3 ponto porcentual (de 83% em abril para 82,7% em maio).

Em junho, o indicador que mede a evolução das contratações na indústria avançou 0,4% em relação ao mês anterior. Segundo Ávila, o avanço de 6,6% em relação a junho de 2009 revela que o emprego nas fábricas já recuperou as vagas perdidas durante a crise. "Em 2010 devemos ter o maior crescimento anual da série histórica", concluiu.

Mesmo assim, na mesma comparação, houve recuo de 0,4% nas horas trabalhadas de acordo com a entidade. "Não há como mensurar, mas a Copa do Mundo influenciou no tempo médio de trabalho dos funcionários das fábricas nesse período", disse Castelo Branco.

DIEESE: MÍNIMO DEVERIA TER SIDO DE R\$ 2.011,03 EM JULHO

04/08/2010 – O Estado do Paraná

O salário mínimo do trabalhador do País deveria ter sido de R\$ 2.011,03 em julho, para que ele suprisse suas necessidades básicas e as da família, conforme estudo divulgado hoje pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). A constatação foi feita por meio da utilização da Pesquisa Nacional da Cesta Básica do mês passado, realizada pela instituição em 17 capitais do Brasil.

Com base no maior valor apurado para a cesta no período, de R\$ 239,38 em São Paulo, e levando-se em conta o preceito constitucional que estabelece que o salário mínimo deve ser suficiente para garantir as despesas familiares com alimentação, moradia, saúde, transportes, educação, vestuário, higiene, lazer e previdência, o Dieese calculou que o mínimo deveria ter sido 3,94 vezes o piso vigente no Brasil, de R\$ 510.

Os valores são menores que os apurados para junho, quando o mínimo necessário foi estimado em R\$ 2.092,36 (4,10 vezes o piso em vigor). Em julho de 2009, o Dieese calculava o valor necessário em R\$ 1.994,82 - ou 4,29 vezes o mínimo então em vigor, de R\$ 465.

O Dieese também informou que o tempo médio de trabalho necessário para que o brasileiro que ganha salário mínimo pudesse adquirir, em julho de 2010, o conjunto de bens essenciais diminuiu, na comparação com o mês anterior. Na média das 17 cidades pesquisadas pela instituição, o trabalhador que ganha salário mínimo necessitou cumprir uma jornada de 91 horas e 50 minutos para realizar a mesma compra que, em junho, exigia a realização de 94 horas e 56 minutos. Em julho de 2009, a mesma compra exigia o cumprimento de 97 horas e 12 minutos.

JORNAL MENCIONA POSIÇÃO DA CNI EM RELAÇÃO À REFORMA TRIBUTÁRIA

04/08/2010 – Agência CNI

Brasília - O jornal **Brasil Econômico**, em sua edição desta terça-feira, 3 de agosto, cita a Confederação Nacional da Indústria (CNI) na matéria Redução da carga poderia injetar mais R\$ 160 bi no mercado. Segundo o Brasil Econômico, para a CNI a questão tributária é o principal problema do dia a dia do empresário.

A matéria diz ainda que uma sondagem feita há 10 anos pela CNI apresenta, em 90% das vezes, a questão tributária como o principal problema que afeta o dia a dia das empresas. O diagnóstico do sistema tributário brasileiro, feito pela CNI no documento A Indústria e o Brasil - Uma Agenda para Crescer Mais e Melhor, segundo o jornal, não foge do que já é consenso: desoneração de investimentos, simplificação e transparência do sistema e menos impostos.

O documento foi entregue pela CNI aos pré-candidatos à presidência da República Dilma Rousseff (PT), José Serra (PSDB) e Marina Silva (PV), em 25 de maio deste ano em Brasília, no Encontro da Indústria com os Presidenciaíveis.

SENADO APROVA LICENÇA DE SEIS MESES A MÃES

04/08/2010 – Gazeta do Povo

Brasília - O Senado aprovou ontem por unanimidade a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que torna obrigatória a ampliação da licença-maternidade de quatro para seis meses no país. Hoje, a licença de 180 dias é facultativa às empresas, que têm liberdade para aderir ou não à extensão do benefício.

Para que a licença obrigatória entre em vigor, a PEC tem de ser votada pela Câmara. Somente depois de aprovada pelos deputados segue para promulgação. O Senado já havia aprovado a matéria em primeiro turno no final de julho, mas concluiu a análise da proposta ontem.

No modelo facultativo, as empresas que aderirem ao programa "Empresa Cidadã" podem deduzir do Imposto de Renda os dois meses extras de salário-maternidade pagos pelos empregadores. A nova licença já é adotada em diversos órgãos públicos.

COMISSÃO DO SENADO PROÍBE JUSTA CAUSA EM SITUAÇÃO DE ALCOOLISMO

04/08/2010 – Gazeta do Povo

Projeto foi aprovado nesta quarta pela Comissão de Assuntos Sociais. Proposta ainda depende de aprovação da Câmara dos Deputados.

A Comissão de Assuntos Sociais do Senado (**CAS**) aprovou nesta quarta-feira (4) um projeto que proíbe a demissão por **justa causa** de trabalhadores dependentes de **álcool**. A demissão só será permitida se o dependente recusar tratamento. Como tem caráter terminativo, o projeto segue direto para a Câmara dos Deputados.

Atualmente, o alcoolismo é considerado uma das causas para demissão por justa causa na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). O mesmo vale para os servidores públicos.

O autor do projeto, senador Marcelo Crivella (PRB-RJ), argumenta que a legislação deveria ter evoluído para tratar o tema como uma doença. "O alcoolismo, já há tempos, deixou de ser tido na conta de uma falha moral e foi reconhecido como a severa e altamente incapacitante moléstia que realmente é. No entanto, a legislação social brasileira não acompanhou essa evolução".

O projeto altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da União (RJU) e o Plano de Benefícios da Previdência Social para criar novos parâmetros de demissão do trabalhador dependente de bebida alcoólica.

Na CLT, a proposição exclui a embriaguez habitual como motivadora de justa causa. O RJU passará a prever que o servidor alcoólatra não seja demitido se apresentar os sintomas de absenteísmo e o comportamento incontinente e insubordinado, comuns em casos de dependência. Já o Plano de Benefícios da Previdência, pelo projeto, garantirá, ao empregado que tenha recebido auxílio-doença em razão de sua dependência ao álcool, estabilidade provisória no emprego por 12 meses após o término do benefício.

RFB DISCIPLINA O RESSARCIMENTO ESPECIAL DO PIS/COFINS

04/08/2010 – Notas COAD

Publicada no Diário Oficial de hoje, 4/8, a Instrução Normativa 1.066/2010, que disciplina o procedimento especial de ressarcimento de créditos de Contribuição para o PIS/Pasep, de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), decorrente das normas criadas na Portaria [348](#) MF/2010.

JORNADA DE TRABALHO SERÁ DE 30 HORAS SEMANAIS

04/08/2010 – Notas COAD

Sob aplausos e gritos de "vitória" de assistentes sociais que lotavam as galerias, o Plenário do Senado aprovou na terça-feira o Projeto de Lei da Câmara (PLC) 152/08, que fixa em 30 horas semanais a jornada de trabalho dos assistentes sociais. A proposta acrescenta dispositivo à Lei 8.662/93 e garante ainda a adequação da jornada, sem redução de salário, aos profissionais com contrato de trabalho em vigor. O texto seguiu para sanção presidencial.

De autoria do deputado Mauro Nazif (PSB-RO), o projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado, onde foi relatado pela senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO). Em Plenário foi lido pelo Relator "Ad hoc". Vários senadores afirmaram, durante o processo de votação, que a redução da jornada era uma questão de justiça com a categoria, que atua frequentemente com os mais pobres e as minorias, exercendo um trabalho extenuante.

Ao justificar sua iniciativa, o autor do projeto argumenta que os assistentes sociais integram uma categoria cujo trabalho leva rapidamente a fadiga física, mental e emocional. São profissionais que atuam junto a pessoas que passam pelos mais

diversos problemas, seja em hospitais, presídios, clínicas, centros de reabilitação ou outras entidades destinadas ao acolhimento e à reinserção da pessoa na sociedade.

A relatora da matéria na CAS assinalou que os assistentes sociais são profissionais "que apresentam alto grau de contato interpessoal, ficam mais expostos aos agentes nocivos da atividade e têm sua saúde física e mental, assim como sua qualidade de vida e profissional, mais afetadas, já que interagem de forma muito ativa com os usuários de seus serviços".

De acordo com o *Bureau of Labor Statistics*, citado no parecer da CAS, o serviço social é uma profissão para aqueles com desejo de ajudar a melhorar a vida das pessoas. Por isso, o objeto de estudo dessa profissão é a questão social, "com as conseqüentes desigualdades e lutas da sociedade, cabendo ao assistente social o enfrentamento da marginalização social".

De acordo com pesquisas citadas pela relatora da matéria, entre os profissionais da saúde o assistente social, ao lado do médico e do enfermeiro, é o que apresenta um dos maiores índices de estresse. A carga de responsabilidade depositada nesse profissional é grande, pois dele depende, em muitos casos, da continuação do tratamento pelo indivíduo.

Como regra geral, a Constituição fixou a duração da jornada de trabalho em oito horas diárias e 44 horas semanais. Algumas atividades, entretanto, exigem mais do trabalhador, levando-o mais rapidamente a fadiga, por desgaste físico ou psicológico, conforme explicou o autor da proposta. Ele citou, entre outros profissionais da área de saúde com direito a jornada de trabalho reduzida, os médicos, auxiliares de laboratorista e de radiologista, técnicos em radiologia, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais.

FONTE: Agência Senado

EMPREGADOS NÃO SINDICALIZADOS SÃO ISENTOS DE CONTRIBUIÇÕES

04/08/2010 – Notas COAD

A Ford Motor Company Brasil terá que devolver a ex-empregado os descontos salariais efetuados a título de contribuição assistencial e confederativa. Embora os descontos estivessem previstos em normas coletivas, a Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho concluiu que os trabalhadores não associados ao sindicato, como na hipótese analisada, são isentos do pagamento das contribuições.

Segundo o relator e presidente da Turma, ministro João Batista Brito Pereira, a contribuição confederativa, estabelecida em assembleia geral e prevista na Constituição Federal (artigo 8º, IV) é compulsória somente para os filiados aos sindicatos, mesmo quando estabelecida em acordo, convenção coletiva ou sentença normativa. Na medida em que essa contribuição não tem natureza de tributo, não pode ser estendida a empregados ou empresas não filiadas.

O Tribunal do Trabalho da 2ª Região (SP) tinha mantido a sentença de primeiro grau que indeferira o pedido de reembolso dos descontos feito pelo trabalhador. Para o TRT, a empresa agiu corretamente ao fazer os descontos nos salários do ex-empregado e os respectivos repasses às entidades porque havia cláusula normativa dispondo sobre o assunto.

Entretanto, como explicou o ministro Brito Pereira, as cláusulas coletivas que obriguem trabalhadores não sindicalizados ao pagamento de contribuições em favor de entidade sindical ofendem o direito de livre associação e sindicalização assegurado na Constituição (artigos 5º, XX, e 8º, V). Portanto, esse tipo de regra é nula e os descontos ocorridos devem ser devolvidos (Orientação Jurisprudencial nº 17 da Seção de Dissídios Coletivos do TST).

Ainda de acordo com o relator, o Precedente Normativo nº 119 do tribunal também considera ofensiva ao direito de livre associação e sindicalização cláusula de acordo, convenção coletiva ou sentença normativa que obriga empregados não sindicalizados a contribuírem em favor de entidade sindical a título de taxa para custeio do sistema confederativo ou fortalecimento sindical, por exemplo.

Assim, conforme requerido pelo trabalhador, a Quinta Turma, à unanimidade, determinou a devolução dos descontos a título de contribuições assistenciais e confederativas, uma vez que o empregado não era sindicalizado.

(RR- 7700-52.2002.5.02.0462)

FONTE: Tribunal Superior do Trabalho